



Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva





ATA NÚMERO CENTO E TRINTA E DOIS

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas na
sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta em
sessão extraordinária com a presença do Presidente, João Manuel Marques Tavares,
Secretário João Luís Gouveia e Tesoureira Isabel Maria da Veiga Guarda
Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada
DELIBERAÇÕES
PROPOSTA DE VENDA DE IMÓVEIS - Na sequência da proposta, recebida da
empresa "Ecocanna Lda", de compra dos prédios, propriedade da Junta de Freguesia,
adquiridos no âmbito do processo de insolvência da Cerâmica Progresso – Prédio
urbano inscrito na matriz sob o n.º 1005; Prédio urbano inscrito na matriz sob o n.º
1006; Prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 7691; Prédio rústico inscrito na matriz
sob o n.º 7675 – foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Venda de Imóveis nº
1/2023 (anexa a esta ata), a apresentar à Assembleia de Freguesia Extraordinária
convocada para o efeito, colocando à apreciação e votação desse órgão:
 a) A alienação dos imóveis através do procedimento de Ajuste Direto;
regularizar a situação



O O O



Junta de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

- ii. Em alternativa o adquirente pode continuar proprietário dos imóveis caso pague à Junta de Freguesia o remanescente face ao valor da avaliação, ou seja, 195.000,00 (cento de noventa e cinco mil euros); -------
- e. O aquirente não poderá alienar, a título gratuito ou oneroso, ou sob qualquer outra forma transferir para outrem a posse sobre a totalidade ou parte dos imóveis adquiridos e das edificações nele implantadas, durante o prazo mencionado na alínea c) do ponto 11, sem que autorização da Junta de Freguesia.
- f. Condições de pagamento: 10% na assinatura do Contrato de Promessa de Compra e Venda e o remanescente na Escritura. ------

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA – Foi decido solicitar ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, a marcação de uma Assembleia de Freguesia Extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 1. Apreciação e votação da proposta de venda de imóveis nº 1/2023, apresentada pela Junta de Freguesia, dos prédios da propriedade da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva:
 - Prédio urbano inscrito na matriz sob o n.º 1005
 - Prédio urbano inscrito na matriz sob o n.º 1006
 - Prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 7691
 - Prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 7675

ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, a reunião para tal foi encerrada pelas dezoito horas
da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos
oresentes
João Manuel Marques Tavares
João Luís Correia de Oliveira Gouveia
Isabel Maria da Veiga Guarda

---- O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco ---



